



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IV do PPA 2018-2021 se referem a inclusões, alterações e exclusões de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IV do PPA 2018-2021, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 ao Projeto da Lei Orçamentária 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de dezembro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 04025/2019 Data: 14/10/2019

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 052/2019

Protocolo Câmara: 28261/2019 Data: 17/10/2019

Autógrafo: 073/2019 Data de Aprovação: 02/12/2019

Publicação: A Semana Data: 07.12.19 Edição: 4033

Visto do servidor responsável: 

A Semana

SÁBADO, 07 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº. 3.295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica. ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IV do PPA 2018-2021 se referem a inclusões, alterações e exclusões de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IV do PPA 2018-2021, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 ao Projeto da Lei Orçamentária 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de dezembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

(Anexos publicados por edital em lugar público de costume.)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO I – Detalhamento das Modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº
3.169, de 21/11/2017 (PPA 2018-2021)



Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

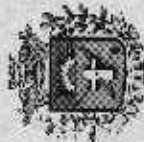
Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo; contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Ações



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021701	04	122	2015	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-7 000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	94 537,92	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2096	00	000	3	0	0,00	0	-100	-364 000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO	
1	020303	04	122	2014	00	000	3	0	0,00	0	0	235 000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO	
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	-41 462,08				0,00	

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020403	15	452	2019	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	452	2018	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020401	04	122	2017	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-95.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	26	782	1010	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	26	782	2020	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	451	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1005	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-740.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1008	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1007	00	000	4	0	0,00	0	0,00	-1	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	-992.300,00			0,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021902	15	451	1011	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	021902	15	451	1028	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00			

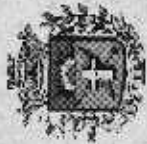
Situação: ALTERAÇÃO

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020501	20	606	2081	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-16.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020501	20	606	2080	00	000	4	0	0,00	0	-100	-3.000,00	0	0,00	0,00	ALTERAÇÃO
1	020501	20	606	2080	00	000	3	0	0,00	0	-100	-11.500,00	0	0,00	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	-30.500,00	0,00	0,00	0,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020606	12	365	2040	00	000	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	365	2036	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-760.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2039	00	000	0	0,00	0	0,00	0	450.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2038	00	000	0	0,00	0	0,00	0	450.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2036	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-170.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		0,00	

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020601	12	365	2082	00	000	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	365	1015	00	000	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2042	00	000	0	0,00	0	0,00	0	203.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2042	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	365	2036	00	000	0	0,00	0	0,00	0	950.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		1.148.000,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020601	12	361	2082	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	1015	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	13.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	208.000,00		0,00		0,00	

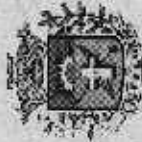
Programa: 0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Ações

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020604	12	306	2044	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-225.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0	-225.000,00	0	0,00	0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021501	15	452	2088	00	000	0	0,00	0	0,00	100	78.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021502	15	452	2101	00	000	0	0,00	0	0,00	100	110.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021502	15	452	2101	00	000	0	0,00	0	0,00	100	610.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	021501	15	452	2050	00	000	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2051	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-183.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	0	0,00	0	0,00	0	110.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2048	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2047	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2047	00	000	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2005	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-8.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	542	2049	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		746.100,00		0,00	

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Ações

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021201	06	181	2095	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-78.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	1018	00	000	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	2054	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-78.000,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020701	13	392	2055	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-17.000,00	0	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00			-17.000,00		0,00	

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020801	23	695	2057	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-29.000,00	0	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2056	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-150.000,00	0	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00			-179.000,00		0,00	

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020901	27	812	2087	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2080	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2080	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-27.000,00	0	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00			123.000,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ.	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	301	2024	00	000	0	0,00	0	0,00	0	7.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.000,00	0	0,00	

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ.	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	303	2026	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-311.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0	-311.000,00	0	0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0019 - RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	04	122	2031	00	000	0	0,00	0	0,00	0	8,42	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2031	00	000	0	0,00	0	0,00	0	4.088,19	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	0	0,00	0	0,00	0	146.245,88	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-234,49	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2028	00	000	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2030	00	000	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2027	00	000	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2029	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0	760.108,00	0	0,00	

Programa: 0020 - SEMPRE ALERTA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	304	2032	00	000	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	305	2033	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-36.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0	-11.000,00	0	0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	122	2035	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-64.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2036	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-114.000,00		0,00	

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021101	08	244	2064	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-9.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2063	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	1025	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-24.000,00		0,00	

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020207	08	244	2077	00	000	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		5.000,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações															
Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021401	04	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0002	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-500.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0001	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.272.705,92	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0004	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	1.845.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0003	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-368.632,50	0	0,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00					0,00

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações															
Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
3	030101	09	272	2086	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	2.025.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	1.320.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	3.345.000,00			0,00	

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações															
Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021401	99	999	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	1.315.000,00	0	0,00 ALTERAÇÃO
3	030101	99	997	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	3.447.611,38	0	0,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0	2.132.611,38	0	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

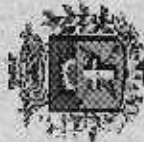
Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO II – Consolidação do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.169, de 21/11/2017
(PPA 2018-2021)**



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 1 of 132

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

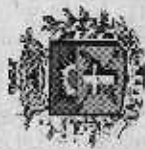
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind Recente		Ind Futuro		2018		2019		2020		2021			
Indicador		UN		20		20		20		20		20		20			
SESSÕES LEGISLATIVAS		UNIDADE		20		20		20		20		20		20			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SusFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	C M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I								%	150	230.000,00	100	353.000,00	362.214,30	100	306.130,00	
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 2 of 132

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

		SESSÕES		UN							
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I										
010101	CÂMARA MUNICIPAL										

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

		PUBLICAÇÕES		%							
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I										
010101	CÂMARA MUNICIPAL										

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



Flairli SC Ltda - Software



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipios

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	PUBLICAÇÕES	%	100	40.000,00	100	44.000,00	100	45.896,40	100	53.240,00	
010101	CÂMARA MUNICIPAL											
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
00	A DEFINIR											
300	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES									

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	PUBLICAÇÕES	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.474,10	100	13.310,00	
010101	CÂMARA MUNICIPAL											
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
00	A DEFINIR											
300	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro										3.900.000,00	4.474.899,00	5.193.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 4 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	%	M2	PERCENTUAL						
MANUTENÇÃO GERAL				100	100	100	100	100	100
METROS QUADRADOS		M2	METRO QUADRADO	0	750	350	200	600	200

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Projeto/Ativ.	Função	SubFun.	Font.Cód.	Font.Cód.	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST						M/2	200	10 000,00	200	10 000,00	800	400 000,00	200	10 000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO													
	1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL													
	04	Administração													
	122	Administração Geral													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													



Florit SC Ltda - Software



Leir: 3169, Data: 21/11/2017 Page 5 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população;

Público Alvo: Municipios.

[illegible]



Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 6 of 132

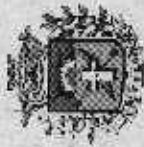
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público-Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 7 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		PARTICIPAÇÃO		%		98.955,78		100		63.215,72		100		66.000,00		100		124.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020201	GABINETE DO PREFEITO	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020201	GABINETE DO PREFEITO	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL				



FORTI SC Ltda Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 8 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público-Alvo: Municipios

1		PARTICIPAÇÃO		%		100		19.632,50		0		0,00		0		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
020201 GABINETE DO PREFEITO																	
2096 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS																	
04 Administração																	
122 Administração Geral																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
3 DESPESAS CORRENTES																	

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		%		100		1.160.500,00		1.483.500,00		100		1.423.500,00		1.560.000,00	
020202 SECRETARIA																	
2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA																	
04 Administração																	
122 Administração Geral																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
3 DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 9 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	258.000,00	100	241.000,00	100	250.000,00	100	415.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		AREA CONSTRUIR	M2	34,4	10.815,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	1003 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Florit SC Ltda - Software



Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 10 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 11 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

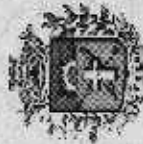
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO CONTROLE INTI %										100	87 000,00	100	95 300,00	100	108 000,00	
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO																	
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO																	
04	Administração																	
124	Controle Interno																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO										%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO																	
2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS																	
04	Administração																	
122	Administração Geral																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 12 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			MANUTENÇÃO GERAL		%	100	180.000,00	100	188.000,00	100	180.000,00	100	245.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO													
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO													
04	Administração													
122	Administração Geral													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	DESPESAS CORRENTES													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			MANUTENÇÃO GERAL		%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO													
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO													
04	Administração													
122	Administração Geral													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	DESPESAS DE CAPITAL													



Foxilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 13 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: – Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		MANUTENÇÃO GERAL		
		%			
		100	240.000,00	100	105.000,00
		100	60.000,00	100	302.000,00
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		MANUTENÇÃO GERAL		
		%			
		100	88.500,00	100	256.500,00
		100	188.500,00	100	110.000,00
			3 DESPESAS CORRENTES		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 14 of 132

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



FICPA SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 15 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		%	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL		PERCENTUAL						
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	0	160000	160000	0	0	0

Ações		Unid.Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	Fontes	Fontes	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3 003 500,00	100	3 128 500,00	100	3 742 000,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF															
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
04	Administração															
122	Administração Geral															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	DESPESAS CORRENTES															



Forthi SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 16 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
--	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Flexi-SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 17 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	134.500,00	100	88.000,00	100	86.000,00	100	169.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 18 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL										2.919.000,00	
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	AREA A CONSTRUIR										0,00	
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
1033	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fionili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 19 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	237.000,00	100	401.000,00	100	423.000,00	100	298.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Forthi SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 20 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

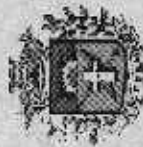
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 21 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

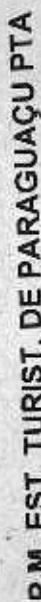
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UN						
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		UN	0	0	0	1	0	0
ÁREA A CONSTRUIR		KM	0	100	100	0	0	0
CAMINHÕES NOVOS		UN	0	15	3	0	2	4
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	0	10	3	0	1	2
METROS A CONSTRUIR		M2	0	650	650	0	0	0
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	0	0	0	0	4	0
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	0	0	0	0	1	0
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	0	8	2	2	1	2

Ações		Unid.	FonCod.	ProjAtiv.	Função	SoloFun.	FonOr.	Classif.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade																		





AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Le: 3169, Data: 21/11/2017 Page 22 of 132

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

grama: 0004 SERVIÇOS GERAIS E COMERCIAIS

Obiettivo:

Justificativa:

vicos.

Público Alvo: Municipios

			%	100	1.058.500,00	100	1.235.500,00	100	1.805.500,00	100	1.332.000,00
MANUTENÇÃO GERAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP									
	2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES											
			%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00
MANUTENÇÃO GERAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP									
	2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 23 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
020402	LOGRADOUROS PUBLICOS																
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
020402	LOGRADOUROS PUBLICOS																
1005	CONTROLE DE EROSAO URBANA																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



Forlli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 24 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, velcursos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.

Pública Alvo: Municipios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 25 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Forth SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 26 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

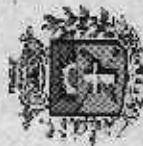
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 27 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

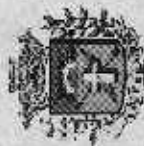
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPEL
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 28 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		100	30.000,00	100	8.479,12	100	10.000,00	0
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS								
25	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
1032	RODOANEL MUNICIPAL								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 29 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PT
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 30 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

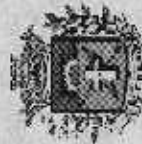
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				7.490.800,00		8.648.053,64		7.706.200,00		9.258.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 31 of 132

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
		%	PERCENTUAL						
	MANUTENÇÃO EM GERAL	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
	PROJETOS HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	0	300	50	200	250	0

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Projeto	Unid. Função	Subfun.	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	141.000,00	100	149.000,00	175.000,00
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO												
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
						3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 32 of 132

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.
Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		MANUTENÇÃO GERAL		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

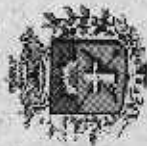
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 33 of 132

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.
Público Alvo: Municipais

		UNIDADES A CONSTRUIR	UN	50	5.000,00	200	5.000,00	250	5.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA-MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO										
1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				158.000,00		166.000,00		164.000,00		180.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 34 of 132

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes da preservação do meio ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador		APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	UN		UNIDADE	0	23			8		1		8		2	
MANUTENÇÃO GERAL	%		PERCENTUAL	100	100			100		100		100		100	

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UN	8	5.000,00	1	30.000,00	8	10.000,00	2	5.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTES									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Florit SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lel: 3169, Data: 21/11/2017 Page 35 of 132

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1		MANUTENÇÃO GERAL		%	50	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA												
1026 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL												
20 Agricultura												
606 Extensão Rural												
00 A DEFINIR												
000 A DEFINIR												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
1												
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	197.000,00	100	140.000,00	100	120.000,00	100	248.000,00
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA												
2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
20 Agricultura												
606 Extensão Rural												
00 A DEFINIR												
000 A DEFINIR												
3 DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 36 of 132

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	100	15.000,00	100	17.000,00
020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA													
2023		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL													
18		Gestão Ambiental													
542		Controle Ambiental													
00		A DEFINIR													
000		A DEFINIR													
3		DESPESAS CORRENTES													
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	97.046,50	100	31.500,00	0	100	0,00	100	122.000,00
020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA													
2080		MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM													
20		Agricultura													
606		Extensão Rural													
00		A DEFINIR													
000		A DEFINIR													
3		DESPESAS CORRENTES													





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 37 of 132

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

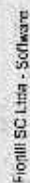
Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa:

Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municipios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%			
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM								
20	Agricultural								
606	Extensão Rural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 38 of 132

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		797.146,50				644.000,00		197.500,00		992.000,00	



Florit SC Ltda - Software



Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 39 of 132

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunas e Servidores

Metas		Unidade da Medida					
Indicador		Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
ALUNOS ATENDIDOS	UN	6183	6523	6467	3950	4022	6523
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100

Açõõs

Entidade	Und.Orçam	Pro.Ativ	Função	SusFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							SERVIDORES	%	100	1.172.500,00	0	0,00	100	1.400.000,00	0	0,00
	020603	FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VAL PROF MAGIST															
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR															
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
								3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 40 of 132

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		SERVIDORES									
		%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020806	FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC. BASICA VAL PROF MAGIST.										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020806	FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC. BASICA VAL PROF MAGIST.										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 41 of 132

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	0	0,00	100	1.400.000,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										

12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.530.477,00	100	13.355.000,00	100	14.185.000,00	100	18.100.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										

12	Educação										
381	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3 DESPESAS CORRENTES



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 42 of 132

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		MANUTENÇÃO GERAL			
020605	FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA VAL PROF MAGIST	%			
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	100	1.316.500,00	100	3.391.000,00
					1.857.000,00

351 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

GOD A DEFINITION

3 DE

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII			
0206006	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV EDUC.BASICA VAL PROF.MAGIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%
		100	12.203.023,00
		100	9.794.000,00
		100	10.584.000,00
	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	100
			15.362.000,00

365 Educação Infantil

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3. 1985

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	29.842.500,00	29.850.000,00	30.350.000,00	35.119.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 43 of 132

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UN		1845	2007	2085	2100	1816	2007
ALUNOS ATENDIDOS		UN		0	3	1	1	1	0
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN			100	100	100	100	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%			100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%			0	11	4	6	6	0
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN								

Ações		Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2019	2020	Meta 2020	2021	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UN	2	150.000,00	6	150.000,00	6	150.000,00	0
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 44 of 132

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
Público Alvo: Alunos e Servidores

		UNIDADES ESCOLARES		UN							
		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 45 of 132

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola)

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem da administração municipal como pre-

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		230.000,00		100		200.000,00		100		200.000,00		100		260.000,00																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																		
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																																		
2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE																																		
12	Educação																																		
365	Educação Infantil																																		
00	A DEFINIR																																		
000	A DEFINIR																																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																																		
		REFORMA/AMPLIAÇÃO		UN		1		20.000,00		6		10.000,00		0		0,00		0,00																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																		
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL																																		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																																		
12	Educação																																		
365	Educação Infantil																																		
00	A DEFINIR																																		
000	A DEFINIR																																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																																		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 46 of 132

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	2.583.577,54	100	890.000,00	100	1.650.000,00	100	3.376.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.553.490,00	100	6.477.700,00	100	5.886.700,00	100	6.980.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 47 of 132

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-

Publico Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	25.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		10.149.567,54			9.122.700,00				9.406.700,00		12.531.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 48 of 132

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador		UN		4338	4516	4382	3050	4022	4516						
ALUNOS ATENDIDOS		UN													
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE			0	12	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Ações		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Entidade	Unid. Orçam.	Projeto/Ativ.	Função	SubFunç.	Fonte	Forç. Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2021	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								UN	2	150.000,00	5	150.000,00	0	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO														
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
12	Educação														
361	Ensino Fundamental														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														



Florença SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 49 of 132

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ficti SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 50 of 132

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

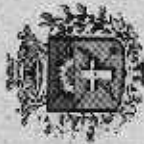
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				MANUTENÇÃO GERAL															
		020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																	
		2083		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE-ESCOLAR																	
		12		Educação																	
		351		Ensino Fundamental																	
		00		A DEFINIR																	
		000		A DEFINIR																	
		3		DESPESAS CORRENTES																	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						MANUTENÇÃO GERAL													
		020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																	
		2084		MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 51 of 132

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa:

O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		REFORMA/AMPLIAÇÃO		UN	1	30.000,00	5	10.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
020803	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL											
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		SERVIDORES		%	100	2.800.000,00	100	1.754.000,00	100	2.200.000,00	100	3.524.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
020803	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL											
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



Flenit SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 52 of 132

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais;

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público, considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade de ensino.

Público-Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 53 of 132

Programa: 0010 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UN						
ALUNOS ATENDIDOS		UN	9000	9418	9140	8600	8400	9418
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO		%	100	100	100	100	100	100
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	2500	3000	3000	3500	3000	3000

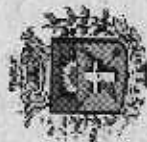
Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	Subfun.	FunçGr.	For.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.259.000,00	100	2.279.000,00	100	2.114.000,00	100	2.845.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																
12	Educação																
306	Alimentação e Nutrição																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																

Total Geral Financeiro 2.259.000,00 2.279.000,00 2.114.000,00 2.845.000,00



Funell SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 54 of 132

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018	2019	2020	2021
Indicador		UN	UNIDADE	840	900	900	850	850	865	940	900
ALUNOS UNIVERSITARIOS		UN	UNIDADE								
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	100	0
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR		UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2015	2015	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								%	100	240.000,00	100	240.000,00	100	240.000,00	100	420.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO																
2045	SUBVENÇÕES A FUNGE																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 55 of 132

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		MANUTENÇÃO GERAL		%		480.000,00		100		480.000,00		100		480.000,00		100		450.000,00																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																		
020201	GABINETE DO PREFEITO																																		
2046	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS																																		
04	Administração																																		
122	Administração Geral																																		
00	A DEFINIR																																		
000	A DEFINIR																																		
3	DESPESAS CORRENTES																																		
		MANUTENÇÃO		%		0,00		100		12.500,00		100		12.500,00		0		0,00																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																		
020206	POLO UNIVESP																																		
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP																																		
04	Administração																																		
122	Administração Geral																																		
00	A DEFINIR																																		
000	A DEFINIR																																		
3	DESPESAS CORRENTES																																		
Total Geral Financeiro		720.000,00				732.500,00				732.500,00				732.500,00				870.000,00																	





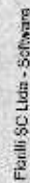
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 56 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA	25	25	25	10	25	25								
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
PARTICIPAÇÃO																	
PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																	
CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL																	
18 Gestão Ambiental																	
542 Controle Ambiental																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
3 DESPESAS CORRENTES																	





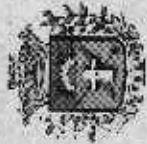
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 57 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 58 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	30.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2048	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA										
15	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
15	Urbanismo										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Forth SC Ltda - Software



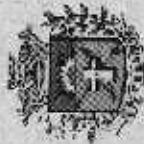
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 59 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

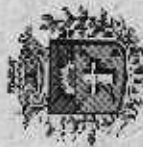
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 60 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		PARTICIPAÇÃO		%		0,00		100		78.000,00		0		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
		2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS												
		15	Urbanismo												
		452	Serviços Urbanos												
		50	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE												
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL												
		18	Gestão Ambiental												
		542	Controle Ambiental												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 61 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO							
			%	0	0,00	100	30.000,00	100	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		PERCENTUAL	%	0	0,00	0	0,00	100	610.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								0,00
021502	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Flonli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 62 of 132

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 63 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dolar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021		
CONTINGENTE GCM	UN	22	29	29	25	29	29		
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100		
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	100	100	100	100	100	100		

Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fioriti SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 64 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo:

Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa:

Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
--	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 65 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar, Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%					
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	04	Administração						
				122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%					
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2053	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	Segurança Publica						
				181	Policimento						
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						

							100	475.500,00	100	571.500,00	488.500,00
							100	5.000,00	100	23.800,00	10.000,00
							100	5.000,00	100	10.000,00	5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 66 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar, Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

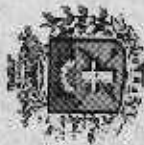
Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
06	Segurança Pública								
181	Policamento								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normatização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 67 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo:

Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

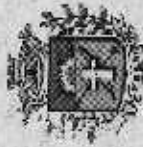
Justificativa:

Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 68 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo:

Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa:

Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL		%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL												
06	Segurança Pública												
182	Defesa Civil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
2005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA												
06	Segurança Pública												
181	Policamento												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												





Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 69 of 132

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

		%	100	R 000,00	0	0,00	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
02120*	SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRANSPORTES - DESETRANS							
2097	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO							
	04 Administracão							
	122 Administracão Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

MANUTENÇÃO EM GERAL		%	0	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	021201	SECURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2007	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR					
				3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral Financeiro	1.404.000,00	1.881.300,00	1.439.500,00	1.695.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 70 of 132

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Pública Alvo: Municipios

Metas		Indicador				
Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
%	100	100	100	100	100	100
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	PERCENTUAL					
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE	0	0	0	1	0

Agdes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 71 of 132

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo:

Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa:

A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%

100	766.000,00	100	751.200,00	100	769.500,00	100	950.000,00
-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%
---	--	--------	--------------------------	------	---------------------------------	----	---------	-----	------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	------------------	---

100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00
-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Total Geral Financeiro																771.200,00	769.500,00	985.000,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------



Ficti SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 72 of 132

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo:

Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
ATRATIVOS TURÍSTICOS											
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	0	40			10	5	10	10
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		%	PERCENTUAL	100	100			100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sust.Fun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DE TUR																
1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO																
23	Comércio e Serviços																
895	Turismo																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 73 of 132

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

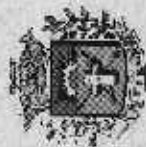
Justificativa:

Não condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020601	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
										800	A DEFINIR
										4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1022	ATRATIVOS TURISTICOS	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
										800	A DEFINIR
										4	DESPESAS DE CAPITAL





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 74 of 132

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 75 of 132

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.208.000,00	100	1.131.500,00	100	1.114.500,00	100	1.530.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	16.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Flonit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 76 of 132

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL										%	100	500.000,00	100	800.000,00	100	360.000,00	100	658.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																			
	2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS																			
	23 Comércio e Serviços																			
	695 Turismo																			
	00	A DEFINIR																		
	000	A DEFINIR																		
	3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL										%	100	190.100,00	100	314.000,00	100	354.000,00	100	245.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																				
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																				
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO																				
23	Comércio e Serviços																				
695	Turismo																				
00	A DEFINIR																				
000	A DEFINIR																				
3	DESPESAS CORRENTES																				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELLO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 77 of 132

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo:

Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL																	
		020001 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																			
		2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO																			
		23 Comércio e Serviços																			
		695 Turismo																			
				00		A DEFINIR															
						000		A DEFINIR													
								4		DESPESAS DE CAPITAL											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 78 of 132

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas		Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN		UNIDADE		20		30		25		5		5		30	
EQUIPES MANTIDAS		UN		UNIDADE		28		28		28		14		15		28	
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%		PERCENTUAL		100		100		100		100		100		100	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN		UNIDADE		0		8		2		2		2		2	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS		UN		UNIDADE		0		6		0		2		1		2	

Ações

Entidade	Unid. Orçam	Proj. Niv	Função	Subfun.	Fonte	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2016 Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI															
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
1023	CONTRIBUIÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS															
	27	Desporto e Lazer														
	512	Desporto Comunitário														
	00	A DEFINIR														
	000	A DEFINIR														
	4	DESPESAS DE CAPITAL														



Flonit SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

LeI: 3169, Data: 21/11/2017 Page 79 of 132

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Pública Ajvo: Municipales

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 80 of 132

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	60.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	145.500,00	100	114.500,00	100	99.500,00	100	185.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Forth SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 81 of 132

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo:

Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa:

O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo:

Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								

2001 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

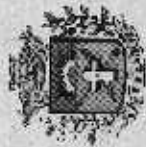
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro		1.117.800,00	1.218.300,00	1.258.300,00	1.402.000,00
------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



Forall Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 82 of 132

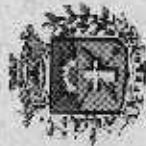
Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUN	UN	UNIDADE	7	10	9	10	10	10
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE	6	9	8	8	8	9
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	5	9	8	8	8	9
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO %		PERCENTUAL	78	90	87	90	92	90
PROJETO ACOELHIMENTO HUMANIZAÇ, UN		UNIDADE	6	9	8	0	0	9
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	16	11	14	12	9	11

Ações		Unidade	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 83 of 132

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	65.000,00	100	40.000,00	100	28.000,00	100	78.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	4.995.000,00	100	5.144.000,00	100	5.495.000,00	100	5.386.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2025	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



FICIT SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 84 of 132

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

SERVIÇOS																					



Lel: 3169, Data: 21/11/2017 Page 85 of 132

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

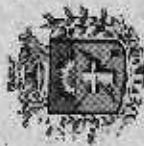
Objetivo:	Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa:	Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida				
Indicador	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	2	2	2	1	1	2
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	1	3	2	2	2	3
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERTENSÃO	65	72	65	45	46	72

Acides

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lel: 3169, Data: 21/11/2017 Page 86 of 132

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.
Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
10	Saúde										
303	Suprimento Farmacológico e Terapêutico										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				2.105.500,00				2.340.500,00		2.913.000,00	





Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 87 of 132

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO D.U.N	UNIDADE	100	100	100	1000	0	100
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA CO %	PERCENTUAL	50	65	50	50	0	65
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS:UN	UNIDADE	81149	76376	81149	95000	98000	76376
INTERNAÇÕES	UN	306	220	250	4000	3500	220

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 88 of 132

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo:

Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa:

Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo:

Municípios

		ATENDIMENTO	%	100	890.500,00	100	887.500,00	100	714.500,00	100	1.121.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Florit SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lel: 3169, Data: 21/11/2017 Page 89 of 132

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

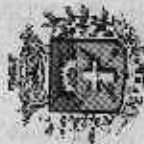
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Publico Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		ATENDIMENTO			
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA	%			
2029 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE					
10 Saúde					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
00 A DEFINIR					
000 - A DEFINIR					
		100	1.359.078,50	100	927.500,00
		100		100	767.500,00
				100	1.217.000,00

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 90 of 132

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo:

Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa:

Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo:

Municípios

		ATENDIMENTO	%	100	2.170.090,00	100	2.293.360,00	100	2.536.360,00	100	3.500.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MEDIA COMPLEXIDADE										
10	Saude										
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	38.807,19	100	44.836,66	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
01	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 91 of 132

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	225,40	100	254,19	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	4 DESPESAS DE CAPITAL									

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.263.246,72	100	1.260.086,87	100	1.452.843,43	100	1.590.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	3 DESPESAS CORRENTES									



Florite SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 92 of 132

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%		2.019.34		100		2.473.73		100		2.600,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU												
		10	Saúde												

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		0		0,00		100		2.500,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
		2092	MANUTENÇÃO DO UPA												
		10	Saúde												

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro		15.697.454,86		15.814.979,80		16.248.465,00		20.043.100,00	
------------------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3168, Data: 21/11/2017 Page 83 of 132

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018	2019	2020	2021
Indicador		%	PERCENTUAL	85	90	86	24	100	90		
CURA TUBERCULOSE		%	PERCENTUAL	70	90	75	32,5	35	90		
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS		%	PERCENTUAL	22	26	23	67	70	26		
NOTIFICAÇÕES DE DSTS		%	PERCENTUAL	112000	116000	113000	90000	95000	116000		
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS		UN	UNIDADE	1900	2200	1950	934	1200	2200		
TESTAGEM LABORATORIAL HIV		UN	UNIDADE	96	96	96	95	96	96		
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS		%	PERCENTUAL								

Ações		Unid. Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							%	100	426.000,00	100	449.500,00	100	502.500,00	100	540.000,00
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE															
		10	Saúde															
		304	Vigilância Sanitária															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 94 of 132

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municipios

[illegible]



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 95 of 132

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		SERVICOS								
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2033	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
10	Saude										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										1.803.000,00	1.870.500,00
											2.281.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 96 of 132

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

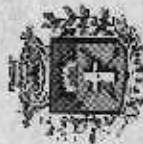
Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador		PERCENTUAL		100		100		100		100		100		100	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICO	%														
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN			0	2			1	1	1	1	1	1	0	0
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN			0	8			2	2	1	1	1	1	2	2

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	Fon/Gr.	Fon/Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																
10	Saúde																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



Fianit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 97 of 132

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		UNIDADES DE SAÚDE		UN		5.000,00		1		5.000,00		1		5.000,00		0		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	1	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	1	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES			
																	MANUTENÇÃO GERAL		
																	%		
																	100		
																	97.000,00		
																	100		
																	77.000,00		
																	100		
																	57.000,00		
																	100		
																	130.000,00		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 98 of 132

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL													





Anexo IV.- Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 99 of 132

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Comunicação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

	SERVIDORES	%	100	2.300.000,00	100	2.250.000,00	100	2.450.000,00	100	2.900.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro			4.129.000,00		4.228.500,00		3.961.500,00		5.227.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 100 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018	2019	2020	2021
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS											
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASS UN			UNIDADE	0	6			2	7	1	2

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2	15.000,00	1	5.000,00	2	25.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS														
00	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														



Fertil SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 101 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios														

MANUTENÇÃO GERAL														
%														
90.000,00														
100														
80.000,00														
100														
56.000,00														
100														
113.000,00														

DESPESAS CORRENTES														
3														
000 A DEFINIR														
REPASSES SUBVENÇÕES														
%														
0														
0,00														
1.000,00														
0														
0,00														
0														
0,00														

DESPESAS DE CAPITAL														
4														
000 A DEFINIR														





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

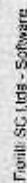
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 102 of 132

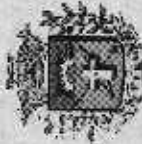
Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo
Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios												
REPASSES SUBVENÇÕES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
06	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												
REPASSES SUBVENÇÕES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
06	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 103 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.245.500,00	100	2.129.500,00	100	2.900.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 104 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integral inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.O. - BF												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3 - DESPESAS CORRENTES													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

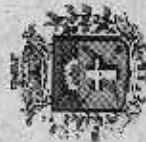
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 105 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municipais									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2066	CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2066	CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 106 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	62.000,00	100	65.000,00	100	65.000,00	100	85.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3 DESPESAS CORRENTES

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

4 DESPESAS DE CAPITAL



Ficti SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 107 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

		Municípios		MANUTENÇÃO GERAL					
			%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
05	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
05	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



FENIT SC Ltda - Software



Leil: 3169, Data: 21/11/2017 Page 108 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios						
				%		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI					
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI					
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 109 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios													

MANUTENÇÃO GERAL													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												

MANUTENÇÃO GERAL													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 110 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 112 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											

	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS %										
100	220.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	100	276.950,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											

	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS %										
100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00



Franli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 113 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		MANUTENÇÃO GERAL		%		50.000,00		100		40.000,00		100		145.000,00		100		62.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
		2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR																
		08	Assistência Social																
			244	Assistência Comunitária															
			00	A DEFINIR															
			000	A DEFINIR															
				3	DESPESAS CORRENTES														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
		2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR																
		08	Assistência Social																
			244	Assistência Comunitária															
			00	A DEFINIR															
			000	A DEFINIR															
				4	DESPESAS DE CAPITAL														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lel: 3169, Data: 21/11/2017 Page 114 of 132

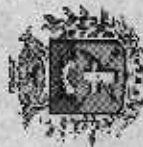
Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		MANUTENÇÃO EM GERAL							
			%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2084	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021102	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2083	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 115 of 132

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES										
021102	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	100	50.000,00	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro		4.745.500,00 4.424.500,00 4.701.500,00 5.940.350,00										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 116 of 132

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021			
Indicador		%		100		100		100		100		100		100			
MANUTENÇÃO FMDCA		PERCENTUAL															
Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv.	Função	SusFun	FunGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	11.500,00	100	11.500,00	100	11.500,00	100	7.500,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES																
08	Assistência Social																
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 117 of 132

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo:	Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Justificativa:	A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 118 of 132

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL															
Ações		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Entidade	Unid. Execut.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FunGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII														
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 119 of 132

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		100		1.000,00		0		0,00	
020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																	
2077		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																	
08		Assistência Social																	
244		Assistência Comunitária																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
				MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		100		3.000,00		0		0,00	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																	
2078		CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA																	
08		Assistência Social																	
244		Assistência Comunitária																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
3		DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 120 of 132

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	11.000,00	0	0,00
020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
2076		CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA												
08		Assistência Social												
244		Assistência Comunitária												
00		A DEFINIR												
000		A DEFINIR												
4		DESPESAS DE CAPITAL												

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	5.000,00	100	6.000,00	0	0,00	100	6.000,00
021103		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
2077		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
08		Assistência Social												
244		Assistência Comunitária												
00		A DEFINIR												
000		A DEFINIR												
3		DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 121 of 132

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL										%	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00	100	2.500,00

021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																			
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																			
08	Assistência Social																			
244	Assistência Comunitária																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
4	DESPESAS DE CAPITAL																			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL										%	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	100	2.800,00

021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																			
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA																			
08	Assistência Social																			
244	Assistência Comunitária																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	DESPESAS CORRENTES																			



Ficti SC Ltda - Software



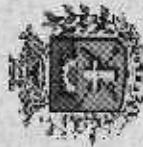
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 122 of 132

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo:	Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa:	A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 123 of 132

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tomar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021			
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
PROCESSOS JUDICIAIS																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	496.500,00	100	546.500,00	100	531.500,00	100	635.000,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS																
	02	Judiciária															
		061	Ação Judiciária														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
			3	DESPESAS CORRENTES													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

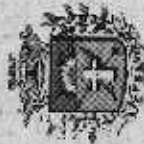
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 124 of 132

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

		MANUTENÇÃO GERAL		%													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	02	Judiciária	061	Ação Judicial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		
																Total Geral Financeiro	504.000,00
																	534.000,00
																	640.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 125 of 132

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		%	100	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP		PERCENTUAL							
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		PERCENTUAL							
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		PERCENTUAL							
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF		PERCENTUAL							

Ações		Unid. Orçam.	Projétiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST									%	100	1 300 000,00	100	1 400 000,00	100	6 204 000,00	100	1 950 000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																	
0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS																	
28	Encargos Especiais																	
846	Outros Encargos Especiais																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 126 of 132

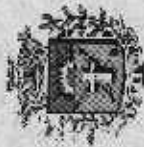
Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

		PAGAMENTOS		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	Encargos Especiais										
846	Outros Encargos Especiais										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 127 of 132

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

		PAGAMENTOS							
		%		%					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
2056	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			13.048.000,00		10.355.000,00		16.885.367,50		12.170.000,00



Flairti SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 128 of 132

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador	UN	UN	UNIDADE	204	323	227	256	288	323						
APOSENTADORIAS E PENSÕES															

Ações		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Entidade	Unid. Exec.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Cr.	Fon. Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2021	Meta 2021
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO															
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 129 of 132

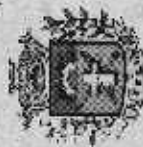
Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio da Previdência Social

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		%	2	50 000,00	2	50 000,00	2	50 000,00	2	60 000,00
030101 INST.MUNIC DE SEGURIDADE SOCIAL												
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
09 Previdência Social												
272 Previdência do Regime Estatutário												
00 A DEFINIR												
000 A DEFINIR												
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
</												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 130 of 132

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021			
Indicador		%	PERCENTUAL	100		100		100		100		100		100			
RESERVA DE CONTINGENCIA																	
Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FunGr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							Reserva de Contingencia	%	100	2.159.000,00	100	3.058.500,00	100	2.825.000,00	100	3.980.260,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																
99	Reserva de Contingência																
999	Reserva de Contingência																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
9	RESERVA DE CONTINGENCIA																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 131 of 132

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípios

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingência	%	100	8.880.000,00	100	7.668.000,00	100	3.783.455,50	100	10.423.000,00
030101	INST MUNIC DE SEGURIDADE SOCIAL										
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência - RPPS										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
9	RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral Financeiro					11.039.000,00		10.726.500,00		8.608.455,50		14.403.280,00



Fintal SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 132 of 132

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	164.816.196,32	164.222.780,00	171.502.990,00	199.769.000,00
Total Geral do PPA:	700.310.966,32			



FIPAR - SC Ltda - Software